Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 — LARANJAL PAULISTA — SP

FONE (0152) 83-2410 — FAX 83-3200 — CAIXA POSTAL 07 — CEP 18500-000

CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.994, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito suplementar na importância de R$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

2 - ORGAO EXECUTIVO
2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Secretaria de Administração
03070212.005-Coord. e Manut. dos Serv. de Administração
3120-28-Material de Consumo..... 3.000,00
3132-30-Outros Serviços e Encargos..... 21.000,00
2.3 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Setor de Ensino de 1º e 2º Graus
08421881-003-Construçäo de Escola de 1º Grau
4110-61-Obras e Instalações..... 25.000,00
2.4 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Setor de Esportes
08462242.014-Operação e Manut. do Setor de Esportes
3111-69-Pessoal Civil..... 1.000,00
3113-70-Obrigações Patronais..... 200,00
Setor de Cultura e Turismo
08482472.013-Oper. e Manut. do Setor de Cultura e Turismo
3132-82-Outros Serviços e Encargos..... 5.000,00
2.5 - SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Setor de Saúde - F.M.S.
13754282.015-Oper. e Manut. do F.M.S.
3111-85-Pessoal Civil..... 10.000,00
3113-86-Obrigaçöes Patronais..... 2.000,00
3120-87-Material de Consumo..... 10.000,00

2.7 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Setor de Serviços Urbanos
10585751.012-Pavimentação Asfáltica..... 20.000,00
Setor de Limpeza Pública
10603252-020-Serviços de Limpeza Pública
3111-111-Pessoal Civil..... 3.000,00
3113-112-Obrigações Patronais..... 2.000,00
Setor de Agua e Esgoto
13764472.019-Operação e Manutenção do S.M. A.E.
3132-136-Outros Serviços e Encargos..... 10.000,00
Setor de Garagem, Oficina e Transporte
16880212.024-Oper. e Manut. de Garagem, Of. e Transp.
3111-140-Pessoal Civil..... 1.500,00
Setor de Estradas Vicinais
16885342.021-Operação e Manutenção do S.E. R.M.
3120-148-Material de Consumo..... 10.000,00

Total..... 123.700,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de novembro de 1.994.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 25/novembro/1.994.

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

Encadernada sob fls. 69 e 70, do Volume de Leis nº 13.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.= Laranjal Paulista, 251194.

José Thomé
Secretário Adjunto